

# BOLETIM



# OFICIAL

ANO XIII | Nº 968 | 31 de Maio de 2019

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)

## ABERTURA DE NOVA RUA EM MANGUINHOS

**Entre a rua Celeste da  
Costa e a rua da Miúda**



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PREFEITO**  
*André Granado Nogueira da Gama*

**VICE-PREFEITO**  
*Carlos Henriques Pinto Gomes*  
*Prefeito em Exercício*

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**CHEFIA DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Wallace Alegre da Silva – Interino

**SECRETARIA DE GOVERNO E  
FAZENDA**

Leonardo Machado Rodrigues

**SECRETARIA DO MAR,  
ORDENAMENTO NÁUTICO E PESCA**

José Luiz Alves Serafim

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Messias Carvalho da Silva

**SECRETARIA DE OBRAS E  
SANEAMENTO**

Paulo Abranches Guedes Junior

**CONTROLADORIA GERAL**

Rosenildo Avelar de Araújo

Subcontrolador responde interinamente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

Geraldo Barreiro Borges

**PROCURADORIA GERAL**

Damião José dos Santos - Interino

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
PROJETOS**

Akihiro Sumavielle Tokuda

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO E RENDA**

João Rafael Fonteneles Abreu

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Anderson dos Santos Chaves - Interino

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

Octavio Raja Gabaglia

**SECRETARIA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

Geraldo Barreiro Borges – Interino

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Arilson da Conceição Costa

**TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO**

Alexandre Gonçalves de Sousa da  
Verdade - Interino

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Felipe do Nascimento Lopes

**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE**

*Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé*

**VEREADORES**

**VICE-PRESIDENTE**

*Adiel da Silva Vieira*

*João Carlos Alves de Souza*

*Gladys Pereira Rodrigues Nunes*

**1º SECRETÁRIO**

*Josué Pereira dos Santos*

*Miguel Pereira de Souza*

*Nilton Cesar Alves de Almeida*

**2º SECRETÁRIO**

*Valmir Martins de Carvalho*

*João Carlos Souza dos Anjos*

**BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**EXPEDIENTE**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 1.800 exemplares  
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 735, DE 30 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, GUILHERME DE SÃO LUIZ ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 736, DE 31 DE MAIO DE 2019

Institui a  
COMISSÃO DE  
COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIV  
A, de caráter  
excepcional,  
eventual e  
transitório, e dá  
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009, em seu art. 12, e

CONSIDERANDO, ainda, demandas suscitadas por Determinações do TCE/RJ, Recomendações do MPE ou mesmo Decisões Judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, de caráter excepcional, eventual e transitório, com a atribuição de realizar estudos e apresentar proposições relacionadas a temas e atividades específicas de interesse da Administração Pública Municipal, no que tange à gestão de recursos humanos, visando:

I – elaboração e revisão de leis, normas e regulamentos;

II – implementação de ações governamentais voltadas à correção e à prevenção de deficiências de gerenciamento dos recursos humanos da Administração Pública Municipal;

III – norteamento da atuação de setores afins, com o intuito de tornar viáveis as condições necessárias à implementação de uma gestão eficiente na Administração Pública Municipal.

Art. 2º Por designação, fica constituída a referida Comissão pelos seguintes servidores:

- LEILIANA DE SOUZA COUTINHO – matrícula 5981

(Presidente)

- GUSTAVO LUCAS CRAVO PEREIRA – matrícula 15650

(Vice-Presidente)

- (Membro) - MARIADA CONSOLAÇÃO MENDES – matrícula 14836  
(Membro) - NÁLDIA RODRIGUES LOPES – matrícula 1478  
(Membro) - RAQUEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO ALVES –  
matrícula 3782 (Membro)  
(Membro) - REGINALDO DA SILVA COSTA VON HELD – matrícula  
4030 (Membro)

Art. 3º A Comissão de Coordenação Administrativa fica autorizada, desde já, a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos da Administração prestar a colaboração que lhes for requisitada de ofício.

Art. 4º Os membros da Comissão ficarão liberados do desempenho de suas atividades normais, por ato convocatório do(a) Secretário(a) responsável pela Unidade Administrativa a qual estiver vinculado o Setor de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 737, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, CLAUDINA FIGUEIREDO MACHADO LOPES, do cargo em comissão de Gerente, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 475, de 14 de maio de 2019.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 738, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

TORNAR sem efeito desde 13 de maio de 2019, a Portaria nº 474, de 14 de maio de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 960, de 16/5/2019, que nomeou LAYLA LOPES TARDELLI do cargo em comissão de Assessor I.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 739, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, LAYLA LOPES TARDELLI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Educação, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 740, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, NÁLDIA RODRIGUES LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 741, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, GERALD WALLACE GRATIVOL CALEIA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 742, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de maio de 2019, ALESSANDRI  
DA SILVA ADRIANO para exercer o cargo em comissão de Gerente de  
Educação, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município  
de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas  
alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 743, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, MARCOS  
PIMENTEL GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente,  
constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação  
dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações  
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 744, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, LUIZ CARLOS  
PALÊNCIA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Supervisor I,  
constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação  
dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações  
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 745, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ANDREZA DE  
CASTRO TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Supervisor I,  
constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação  
dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações  
posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 746, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, TATIARA  
PATRICIA JESUS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de  
Coordenador de Infraestrutura Educacional, constante da Estrutura  
Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada  
pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a  
remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 747, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, TÂNIA MARA  
MOTA FREITAS MADEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor  
II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de  
Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas  
alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 748, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, JOÃO MARCOS DE BRITO SOBRINHO SANTANA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 749, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, REGINALDO MARTINS DE FARIAS para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 750, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, PATRÍCIA PINHEIRO MACHADO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 751, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ALESSANDRA DE AZEVEDO SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 752, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, RAQUEL DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 753, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, LARISSA ROSA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 754, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, MARIA  
LUENYA E SILVA DANTAS LIMA para exercer o cargo em comissão de  
Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do  
Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de  
2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação  
em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 755, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, LUCIANA  
SANTOS FAJARDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador  
Administrativo de Turismo, constante da Estrutura Administrativa da  
Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9  
de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista  
na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 756, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, JOSÉ  
GILDERLANDIO PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão  
de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura  
do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro  
de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na  
legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 757, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, SHIRLEI DE  
OLIVEIRA SALLES para exercer o cargo em comissão de Oficial de  
Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município  
de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas  
alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 758, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, LÚCIA HELENA  
QUINTANILHA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Oficial de  
Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município  
de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas  
alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 759, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, LEOPOLDO  
VOLK para exercer o cargo em comissão de Gerente de Turismo, constante da  
Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios,  
criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores,  
com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 760, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, MAURÍCIO LOPES RAIBOLT para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 761, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, ZELI DE SOUZA E SOUZA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 762, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIANº 763, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, MARIA JOSÉ SIMAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.203, DE 31 DE MAIO 2019

Dispõe sobre abrir  
Crédito Adicional  
Especial na  
importância de R\$  
10.000,00 (Dez mil  
reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1.494, de 31 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
ATIVIDADE	2.036	FORNECIMENTO DE MERENDA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIBÇÃO	FONTE	VALOR
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	004	R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
02.0112.12.122.0001.2.212	33903000	004	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de maio 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 1.494, DE 31 DE MAIO DE 2019

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
ATIVIDADE	2.036	FORNECIMENTO DE MERENDA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRÇÃO	FONTE	VALOR
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	004	R\$ 10.000,00

Art. 2º O recursos para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
02.0112.12.122.0001.2.212	33903000	004	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 31 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA SECAD Nº 140, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 15243/2017,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, licença sindical do servidor ALESSANDRI DA SILVA ADRIANO, cargo Agente Administrativo, estatutário, matrícula nº 6270, surtindo efeitos a partir de 17 de maio de 2019.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA  
*Secretário Mun. de Administração*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**SEC DURB Nº 017/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem **NOTIFICAR** os proprietários, abaixo relacionados, sobre a abertura de processo administrativo de **OBRA IRREGULAR** em seu nome. Ficando, desde já, intimado a comparecer no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Estrada da Usina, nº 600, Centro, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, para apresentar projeto de arquitetura, toda documentação do proprietário, do lote e do profissional responsável.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Nº Processo	Proprietário do Imóvel	Endereço
305/2019	Carlos Henrique Hernandez Garcia	Lote 10, Quadra F, Cond. Praias Rasas, casa 06 – Lot. ECIA2.
13847/2018	Michael Clay Alves Vieira	Rua Canto dos Pássaros, nº 08.
1384/2017	Ronaldo de Lima	Rua Felina Pina – Manguinhos.
4136/2006	Américo Cardoso dos Santos	Rua <u>Ambrozina</u> , Lote 16 – Manguinhos.
1615/2019	A Rural e Colonização SA	Lote 32, Lot. Arpoador da Rasa.
4546/2019	Robério José Dias	Rua Godofredo de Salvina, Lot. 06.
4544/2019	Marcos da Costa <u>Simas</u>	Rua Trindade, nº 12 – Lot. Ilhas de Búzios – Geribá.
7662/2018	<u>Assembléia de Deus Praia Rasa</u>	Rua Justiniano de Souza, SN – Rasa.
2353/2019	Juarez Aquino	Lote 03, Quadra 07 – Lot. Pórtico de Búzios.
5261/2019	<u>Shirlei Nogueira Rangel de Azevedo Coutinho</u>	Est. Canto Esquerdo de Geribá, 602.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**SEC DURB Nº 018/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem **NOTIFICAR** o(s) proprietário(s), abaixo relacionado(s), sobre a necessidade de **AGENDAMENTO PARA VISTORIA DO AGENTE FISCAL DE URBANISMO** do seu imóvel. Ficando, desde já, intimado(s) a comparecer na Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Estrada da Usina, nº 600, Centro, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, para fazer o agendamento da vistoria com o Agente Fiscal de Urbanismo.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Nº Processo	Proprietário do Imóvel	Endereço
10941/2008	Zulmira Maria Siqueira Crespo Barbosa	Rua Flores de Maio, nº 50, Parque das Acácias.
11845/2017	Joaquim Augusto Matias	Rua Cavalo Marinho, nº 86, Enseada do Albatroz.
6129/2012	Alexandre Simas Santana	Av. José B. R. Dantas, 1637 - Manguinhos.
3365/2013	Brigitte Margarethe Mayer	Rua Rosilda Rodrigues, nº 08, Canto de Geribá.
13958/2014	Serge Marco Trevisan	Alto de Búzios, casa 48.
9406/2005	Denise Mostacato Bastos	Cond. Caravela Nina - Und 71 - GLEBA E.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**SEC DURB Nº 019 /2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem **NOTIFICAR** os requerentes, abaixo relacionados, das **EXIGÊNCIAS FORMULADAS** no seu respectivos processos.

Ficando, desde já, intimado a comparecer nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Estrada da Usina, nº 600, Centro, para tomar ciência das exigências, bem como, para atender as mesmas ou as contestarem no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Nº Processo	Requerente/Contribuinte	Endereço
2389/2018	Auto Posto Marina Búzios Ltda - ME	Loteamento Enseada Azul, Quadra 01, Lote 0 - Praia Rasa.
9476/2016	Philippe Dian Bernardo	Rua Cesar Augusto, 77 - Lj. 01.
13245/2012	Alexsandra Walesca de Medeiros Brulharat	Lot. Sítio do Campinho, Quadra V, Lote nº 28 - Alto de Búzios.
14231/2004	Francisco Carlos da Silva	José B. R. Dantas, 128 - Centro.
8463/2016	Victor Leonardo Ferreira de Araújo Coutinho	Casa 28, Lote 28, Cond. Solemar - Geribá.
11755/2004	Walter de Souza Sande	Cond. Caravela Nina, nº 143, GLEBA F.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**SEC DURB Nº 020/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos praticados pelos Agentes Fiscais de Urbanismo.

Vem **NOTIFICAR** os proprietários dos imóveis, abaixo relacionados, sobre a lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** em seu nome ou de seu Responsável Técnico, ficando desde já, caso queiram, intimados a apresentarem recurso no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da lavratura do Auto de Infração, que findo o prazo serão inscritos em dívida ativa.

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS**

Auto Nº	Data	Proprietário/Resp. Técnico	Endereço
1529	11/05/2019	Condomínio Doce Mar	Av. Geribá, nº 405 - Geribá.
1530	11/05/2019	José Augusto de Carvalho	Rua da Paz, s/n - Geribá.
1531	13/05/2019	Lucas Miranda Ferreira	Lote 07, Quadra N - Lot. Área 01.
1532	13/05/2019	Allan Branco	Lote 07, Quadra N - Lot. Área 01 - Brava.
1533	21/05/2019	Sérgio de Oliveira Guimarães	Lote 01, Quadra F-I - Lot. Condomínio Atlântico.
1589	23/05/2019	Juraci Muniz de Souza	Rua Alfredo Moreira, S/n (Ao lado do nº 60) - Rasa.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2019.

**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

# ATENÇÃO

**Antes de comprar terrenos,  
construir ou reformar, consulte  
a Secretaria de Desenvolvimento  
Urbano.**

**Denuncie irregularidades:**

**2623-2171**

**[buzios.rj.gov.br/ouvidoria](http://buzios.rj.gov.br/ouvidoria)**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO

# DISQUE-DENÚNCIA MEIO AMBIENTE 2623-0196

- Esgoto lançado nas lagoas, no mar e nas ruas;
  - Supressão de vegetação;
  - Poluição sonora;
- Descarte de lixo ou entulho em áreas públicas.

[meioambiente@buzios.rj.gov.br](mailto:meioambiente@buzios.rj.gov.br)

Exposição

# QUEILOMBOS

## REGIÃO DOS LAGOS

fotografia, artesanato,  
audiovisual e música

10 de maio a  
03 de junho

Espaço Cultural Municipal Zanine